



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ATA

**ATA Nº04/2025 DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE
AVALIAÇÃO DO SERVIDOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO AMAZONAS INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 77, DE
14 DE JANEIRO DE 2025**

Ao vigésimo segundo dia do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às nove horas da manhã, por meio de videoconferência, foi iniciada a **4ª REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SERVIDOR** de 2025, instituída por meio da Portaria nº 77, de 14 de janeiro de 2025, sob a Coordenação da Servidora Jussara Ferreira Barroncas de Assunção, com a participação dos seguintes servidores: Rosana Nunes da Costa (secretária), Izabela Figueira Benoliel (membro), Márcio César Gomes Lima (membro), Miguel Pereira de Figueiredo (membro), Regivan Chaves Brito (membro) e Ana Ruth Silva de Souza (membro) para deliberarem sobre a seguinte pauta: Atividades desenvolvidas pela Comissão Permanente de Avaliação do Servidor no mês de **março** de 2025, entre elas: 1. Acompanhamento do Processo Administrativo (SEI) nº 2024/000063323-00, referente à movimentação funcional (progressão e promoção) do ano de 2025; 2. Elaboração de planilha com a relação de 52 (cinquenta e dois) servidores para a movimentação funcional, referente ao mês de março de 2025, com as respectivas conferências no GRH e na planilha geral de servidores; 3. Foram deliberadas também sobre as atividades de atualização do enquadramento funcional (classes e letras) de 52 (cinquenta e dois) servidores na Planilha de Movimentação Funcional referente ao mês de março de 2025; 4. Informações elaboradas em 4 (quatro) processos administrativos no Sistema Eletrônico de Informações (SEI); 5. Elaboração de ofícios e minutas; 6. Atualizações realizadas nas planilhas referentes ao Anexo IV - letra "a" e Anexo IV - letra "d" para inserção de dados no portal da transparência. 7. Inserção do ato de autorização da movimentação funcional (publicação no DJE) no cadastro do GRH (documentos / histórico da vida funcional) dos servidores que foram movimentados no mês de março de 2025. 8. Levantamento das atividades envolvendo o estágio probatório no mês de março, a saber 270 servidores em acompanhamento, entrada de nenhum servidor em exercício neste mês, nenhum pedido de estabilidade, nenhum pedido de exoneração, nenhuma aposentadoria por invalidez e 47 avaliações recebidas via e-mail. Nada mais havendo a tratar, a coordenadora declarou encerrada a reunião, tendo sido lavrada a presente ata que será assinada por todos os membros.

(assinado eletronicamente)

Jussara Ferreira Barroncas de Assunção
Coordenadora

(assinado eletronicamente)

Rosana Nunes da Costa
Secretária

(assinado eletronicamente)

Izabela Figueira Benoliel
Membro

(assinado eletronicamente)

Márcio Cesar Gomes Lima
Membro

(assinado eletronicamente)

Miguel Pereira de Figueiredo
Membro

(assinado eletronicamente)

Regivan Chaves Brito
Membro

(assinado eletronicamente)

Ana Ruth Silva de Souza
Membro



Documento assinado eletronicamente por **IZABELA FIGUEIRA BENOLIEL, Servidor**, em 23/04/2025, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL PEREIRA DE FIGUEIREDO, Servidor**, em 23/04/2025, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jussara Ferreira Barroncas de Assunção, Diretor(a)**, em 23/04/2025, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Ruth Silva de Souza, Servidor**, em 24/04/2025, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA NUNES DA COSTA, Servidor**, em 30/05/2025, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REGIVAN CHAVES BRITO, Chefe de Setor**, em 30/05/2025, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO CESAR GOMES LIMA, Servidor**, em 30/05/2025, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2158790** e o código CRC **7BF6C700**.